



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
25/04/2018
870 Sua Sra
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.111 DE 24 DE ABRIL DE 2018.
AUTORIAS: DEPUTADOS GERVÁSIO MAIA e JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Marcos Vinícius Sales Nóbrega,
Presidente da Câmara Municipal de João
Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da
Câmara Municipal de João Pessoa, pelos relevantes serviços prestados à Capital
João Pessoa e consequentemente ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 24 de abril de 2018; 130º da Proclamação da
República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador